



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROAD 13958/2023

1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

Item: PAC 2023 – CMLOG – 11041 – Aquisição Poltrona Tipo Ferradura

Objeto: Aquisição de Poltronas Tipo Ferradura (Princesinha)

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Materiais e Logística - CMLOG

3. Descrição da necessidade da contratação

Aquisição de 40 unidades de Poltronas Tipo Ferradura para atendimento de demandas registradas no CMLOG, bem como reserva técnica para novas demandas e eventuais substituições no presente Exercício.

A entrega do objeto deverá ser até 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

Durante nossa pesquisa de preços, identificamos a existência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE-106/2022, realizada pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - UASG 112408 (Item 09), que está aberta para adesão. Após uma análise criteriosa, optamos por aderir a essa ata, pois se mostrou a opção mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência.

É relevante observar que nossa última aquisição desse item foi efetuada por meio do PROAD 11.517/2022, resultando atualmente em apenas 1 (uma) unidade da poltrona disponível em estoque, a qual está reservada para atender a uma demanda específica. Além disso, já temos novas demandas registradas para a aquisição de 2 (duas) unidades destinadas a Concórdia, 1 (uma) unidade para Rio do Sul e para os Gabinetes estão previstos 2 (duas) unidades após as reformas, para cada Gabinete, ou seja 36 (trinta e seis) unidades.

Diante do cenário atual, marcado pela existência de demandas já identificadas e pelo contínuo aumento das solicitações, torna-se imperativo proceder com a aquisição das 40 unidades das Poltronas Tipo Ferradura. Isso garantirá que



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

possamos atender às necessidades de maneira eficaz e oportuna, mantendo um nível adequado de disponibilidade desse bem.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação/prorrogação proposta converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 nos objetivos de “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica” e “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

5. Requisitos mínimos da demanda

Item na Ata	Especificação Detalhada do Objeto	Quantidade
09	<p>Poltrona Princesinha</p> <p>Poltrona Princesinha redonda, com encosto e braços unidos em uma única estrutura, 01 (um) lugar, forrada em corino preto, 4 pés (pés cromados).</p> <p>Composição/material: madeira de eucalipto ou pinus, espuma D-20 ou acima no encosto e espuma D-20 ou acima no acento.</p> <p>Dimensões entre: A 77-85 X L 60-75 X P 78-82 cm.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente.</p> <p>Referências - Marca: Gazin Modelo Roma / Marca: Matrix Modelo Bia.</p> <p>O bem a ser adquirido têm alta durabilidade, com tempo de vida útil indeterminado, não se vislumbrando, desta forma, a necessidade de sua substituição num curto ou médio período de tempo.</p>	40



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A presente aquisição está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29 de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, PORTARIA PRESI 303, de 2 de setembro de 2015, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIA PRESI nº 242, de 18 de outubro de 2016 com o PLS-TRT12 2022-2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2022-2023 1).

Tem como norte principal os critérios contidos no Guia de Contratações Sustentáveis, aprovado pela Resolução CSJT nº 310/2021 e pelo PLS - Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, instituído pela Portaria Presi 303/2015, os quais preconizam as práticas sustentáveis a serem observadas pelas empresas que fabricam o equipamento. Assim, itens como utilização de energia renovável, embalagens recicláveis, baixo consumo de energia (ex. Selo Procel A), baixa emissão de calor e reengenharia do equipamento, estão subentendidos como “incorporados” à produção e funcionamento do equipamento.

Os materiais que compõem as embalagens do produto, serão posteriormente descartados pelo Serviço de Material e Patrimônio do Tribunal, sempre levando em consideração as políticas internas de descarte sustentável que visam a reciclagem, e dentro do possível, o reaproveitamento dos materiais.

Ao fim da vida útil ou quando não mais servirem aos propósitos que para os quais estes itens foram adquiridos, ou não estando mais operacionais, cada um destes materiais serão doados ou descartados de acordo com as regras da contabilidade pública, legislação sobre a administração, aforamento e alienação de bens móveis de domínio da União, bem como a legislação ambiental, existentes à época.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Estimativas das quantidades

Item	Especificação Detalhada do Objeto	Quantidade
01	<p>Poltrona Princesinha</p> <p>Poltrona Princesinha redonda, com encosto e braços unidos em uma única estrutura, 01 (um) lugar, forrada em corino preto, 4 pés (pés cromados).</p> <p>Composição/material: madeira de eucalipto ou pinus, espuma D-20 ou acima no encosto e espuma D-20 ou acima no acento.</p> <p>Dimensões entre: A 77-85 X L 60-75 X P 78-82 cm.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente.</p> <p>Referências - Marca: Gazin Modelo Roma / Marca: Matrix Modelo Bia.</p> <p>O bem a ser adquirido têm alta durabilidade, com tempo de vida útil indeterminado, não se vislumbrando, desta forma, a necessidade de sua substituição num curto ou médio período de tempo.</p>	40

É relevante observar que nossa última aquisição desse item foi efetuada por meio do PROAD 11.517/2022, resultando atualmente em apenas 1 (uma) unidade da poltrona disponível em estoque, a qual está reservada para atender a uma demanda específica. Além disso, já temos novas demandas registradas para a aquisição de 2 (duas) unidades destinadas a Concórdia, 1 (uma) unidade para Rio do Sul e para os Gabinetes estão previstos 2 (duas) unidades após as reformas, para cada Gabinete, ou seja 36 (trinta e seis) unidades.

Portanto, a quantidade de 40 (quarenta) poltronas foi definida para atender tanto às demandas já existentes como para garantir um estoque mínimo, uma vez que esses itens são caracterizados por uma demanda significativa e uma alta rotatividade no almoxarifado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Pesquisa de mercado

Ao investigar as possíveis soluções e conduzir a pesquisa de mercado, a equipe identificou a existência de uma Ata de Registro de Preços vigente que atende plenamente às nossas necessidades. Esta ata está relacionada ao Pregão Eletrônico PE-106/2022, conduzido pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - UASG 112408, especificamente no Item 09, e encontra-se disponível para adesão.

A escolha pela adesão a essa ata foi motivada pelo fato de ela se destacar como a alternativa mais vantajosa em termos de economia conforme demonstrado no documento Estimativas Preliminares de Preços, além de logística e eficiência.

9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

A escolha da solução mais adequada para atender às necessidades da nossa entidade foi respaldada por uma análise criteriosa dos cenários disponíveis, respaldada por uma pesquisa de mercado abrangente. Essa escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, também visa promover o princípio da celeridade em nossas operações.

A solução escolhida, através da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE-106/2022, conduzido pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - UASG 112408 (Item 09), destaca-se como a alternativa que melhor se alinha com nossos objetivos, uma vez que verificou-se a compatibilidade entre o item solicitado e o item a ser aderido pela Ata acima descrita, conforme o art. 17 §2º da Portaria 649/2023.

Em primeiro lugar, essa escolha garante eficiência, uma vez que os produtos na ata atendem integralmente às nossas demandas, assegurando a qualidade necessária para nossas operações. A celeridade é um elemento fundamental na nossa decisão, uma vez que a adesão a essa ata permite uma resposta rápida às nossas necessidades, eliminando a necessidade de processos de licitação demorados. Isso nos coloca em uma posição favorável para atender às demandas de forma ágil e eficaz. Além disso, a escolha demonstra economicidade, uma vez que os preços previamente acordados na ata refletem condições vantajosas de mercado, resultando em economia de recursos financeiros.

Portanto, a escolha da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE-106/2022, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, é uma decisão que promove a celeridade nas nossas operações. Isso resulta em uma gestão mais eficiente, economia de recursos e a capacidade de responder rapidamente às demandas da nossa entidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Ao analisar a situação, a equipe optou pelo não parcelamento da solução. Uma vez que há espaço disponível para armazenamento no almoxarifado e já existem demandas a serem atendidas, além das futuras demandas esperadas.

12. Providências para adequação do Tribunal

O item a ser adquirido neste processo não evoca a necessidade de ajuste à adequação por parte deste Tribunal. Sendo um bem que já faz parte do mobiliário do Tribunal, o mesmo apenas procederá a distribuição às Unidades conforme suas necessidades e permanecerá com alguns no Almoxarifado para reporem quando solicitados.

Assim, não há mudança estrutural ou de outra forma para serem efetuadas.

13. Resultados Pretendidos

Com a aquisição das Poltronas para atendimento de demandas já registradas, almejamos diversos resultados positivos. Primeiramente, buscamos alcançar uma considerável economia de recursos financeiros, uma vez que a adesão à Ata de Registro de Preços proporciona preços vantajosos e celeridade ao eliminar processos de licitação demorados.

Além disso, visamos a eficácia na disponibilidade desses recursos, garantindo que todas as demandas sejam prontamente atendidas, o que contribui para a eficiência de nossas operações e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

Em suma, ao contratar as Poltronas, esperamos obter economia, eficácia, eficiência e celeridade, garantindo que nossas demandas sejam atendidas de forma satisfatória e alinhada com nossos objetivos de gestão de recursos.

14. Especificação completa da solução escolhida

Item	Especificação Detalhada do Objeto	Quantidade
------	-----------------------------------	------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

01	<p>Poltrona Princesinha</p> <p>Poltrona Princesinha redonda, com encosto e braços unidos em uma única estrutura, 01 (um) lugar, forrada em corino preto, 4 pés (pés cromados).</p> <p>Composição/material: madeira de eucalipto ou pinus, espuma D-20 ou acima no encosto e espuma D-20 ou acima no acento.</p> <p>Dimensões entre: A 77-85 X L 60-75 X P 78-82 cm.</p> <p>Garantia mínima de 03 meses. Embalado individualmente.</p> <p>Referências - Marca: Gazin Modelo Roma / Marca: Matrix Modelo Bia.</p> <p>O bem a ser adquirido têm alta durabilidade, com tempo de vida útil indeterminado, não se vislumbrando, desta forma, a necessidade de sua substituição num curto ou médio período de tempo.</p>	40
----	---	----

Aquisição de 40 unidades de Poltronas Tipo Ferradura para atendimento de demandas registradas no CMLOG, bem como reserva técnica para novas demandas e eventuais substituições no presente Exercício.

Durante nossa pesquisa de preços, identificamos a existência da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico PE-106/2022, realizada pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - UASG 112408 (Item 09), que está aberta para adesão. Após uma análise criteriosa, optamos por aderir a essa ata, pois se mostrou a opção mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência. Além disso, verificou-se a compatibilidade entre o item solicitado e o item a ser aderido pela Ata acima descrita, conforme o Art. 17, §2º da Portaria 649/2023.

É relevante observar que nossa última aquisição desse item foi efetuada por meio do PROAD 11.517/2022, resultando atualmente em apenas 1 (uma) unidade da poltrona disponível em estoque, a qual está reservada para atender a uma demanda específica. Além disso, já temos novas demandas registradas para a aquisição de 2 (duas) unidades destinadas a Concórdia, 1 (uma) unidade para Rio do Sul e para os Gabinetes estão previstos 2 (duas) unidades após as reformas, para cada Gabinete, ou seja 36 (trinta e seis) unidades.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Diante do cenário atual, marcado pela existência de demandas já identificadas e pelo contínuo aumento das solicitações, torna-se imperativo proceder com a aquisição das 40 unidades das Poltronas Tipo Ferradura. Isso garantirá que possamos atender às necessidades de maneira eficaz e oportuna, mantendo um nível adequado de disponibilidade desse bem.

As poltronas deverão ser entregues, no Almoxarifado deste Tribunal, situado na rua Santos Saraiva, n° 1309 fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP: 88070-101, das 13h às 18h, em até 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

O bem em aquisição terá fornecimento único e de uma só vez, logo, não poderá ser parcelado a sua entrega e não possui natureza de fornecimento contínuo. Para isso, foi constatado que há viabilidade de espaço para receber e deixar os bens em estoque no Almoxarifado.

15. Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Poltrona Princesinha	40	R\$ 764,24	R\$ 30.569,52

Demonstrativo completo do resultado da pesquisa de preço encontra-se expressa no documento Estimativas Preliminares de Preços.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

A equipe de planejamento desta contratação, em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, declara ser viável esta contratação. Há disponibilidade orçamentária conforme, já mencionado, no item do PAC 11040/2023 CMLOG.

17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Por se tratar de aquisição de bem permanente, muito embora sejam itens padrões do Tribunal, não se visualiza uma prestação contínua de serviços, uma vez sendo entregue se conclui o objeto da aquisição.

No entanto, há a possibilidade de se deparar com situações que inviabilizam a continuidade da relação com o Poder Público (seja por documentos, seja por



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

inexecução contratual). Nesta situação, a demanda para conclusão da aquisição pode ser invocar os próximos colocados no certame, mas este assunto será detalhado no próximo item (nº 18) “Análise de Riscos”, mais precisamente no documento “Mapa de Riscos” que segue em anexo a este processo.

18. Análise de Riscos

A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios podem ser aceitos, ou seja, inferior a 15. O Mapa de Riscos da presente contratação não apontou em nenhum risco identificado a pontuação mínima de 15. Dessa forma, os riscos lá enumerados serão aceitos, ou seja, não serão tratados.

Os possíveis riscos estão elencados no documento “Mapa de Riscos” que segue anexo a este processo.

19. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante

Nome: Altair de Lima

Matrícula: 2613

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Email: altair.lima@trt12.jus.br ou cmlog@trt12.jus.br

Ramal: 4151

Integrante demandante substituto

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: samox@trt12.jus.br

Ramal: 4154

Integrante técnico

Nome: Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

Email: semat@trt12.jus.br

Ramal: 4141

Integrante técnico substituto

Nome: Robson Ignácio de Souza



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Matrícula: 3724

Lotação: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: semat@trt12.jus.br

Ramal: 4113

Integrante administrativo

Nome: Arildo Disaró Filho

Matrícula: 1198

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal: 4136

Integrante administrativo substituto

Nome: Maurício Luiz Moresco

Matrícula: 7384

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: mauricio.moresco@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Florianópolis, 20 de outubro de 2023